

DECRETOS

O Sr. Presidente da República Resolveu:

Em Decretos de 11 de Maio de 1965, publicados no D. O. de 12 do mesmo mês:

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de Major o Capitão do Q A O, Arma de Infantaria (1G-189.589) — José de Almeida Caldas, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de Major, o Capitão do Q A O, Arma de Infantaria (1G 200.924) — Lazaro Rodrigues de Souza, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «b» e 14 letra «a» da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra

«a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de Major, o Capitão do Q O A (1G-404.707) — Lourival Lopes de Freitas, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1959, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de Major, o Capitão do Q O A (3G-260.818) — Manoel Anauelino da Conceição, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos correspondentes ao pôsto de Tenente-Coronel, na forma dos artigos 54 inciso II e 58, da mesma Lei nº 2.370, observados os artigos

(Conclui na 6ª página)

AUTONOMIA ADMINISTRATIVA PARA O 1.º / R Es I

O MINISTRO da Guerra em Portaria Nº 173-GB, de 21 de maio de 1965, resolveu de acôrdo com o artigo 25 do Regulamento de Administração do Exército, aprovado pelo Decreto nº 3251, de 9 Nov 38, conceder, a partir desta data, Autonomia Administrativa ao 1º Batalhão do Regimento Escola de Infantaria — Destacamento Brasileiro da Fôrça Armada Inter-Americana (FAI-BRAS).

FUNÇÃO MILITAR DE CATEGORIA B

O MINISTRO da Guerra por Aviso GB nº 109-D/4-B, de 21 de maio de 1965, face às razões apresentadas pela Diretoria de Finanças em seu ofício 158-D/1, de 8 Abr 65 e Pareceres favoráveis da DGI e DPG e de acôrdo com o item 3 da Portaria nº 1608, de 29 de julho de 1964. Autorizou a Diretoria de Finanças a sacar a vantagem prevista no Art 19 da Lei nº 4328, de 30 Abr 64 (CVM), para o pes-

soal militar da S/1 daquela Diretoria e sómente durante o período em que o acúmulo de serviço decorrente de encargos extraordinários justificar expediente integral, até o dia 21 do corrente.

APLICAÇÃO DO PLANO DE OBRAS

EM Portaria Nº 172-GB, de 20 de maio de 1965, o Ministro da Guerra, considerando a conveniência de complementar a Portaria nº 89-GB, de 15 Mar 65, na parte relativa à aplicação do Plano de Obras, resolve:

— as parcelas do Plano de Obras distribuídas ao DPO na forma do item 3.4 das Normas de que trata a Portaria 89-GB, de 15 Mar 65, serão postas à disposição dos Órgãos interessados, por intermédio da DOF e mediante comunicação simultânea do DPO à CoSEF e a Diretoria de Finanças;

— a redistribuição acima far-se-á nas oportunidades julgadas convenientes, mediante propostas aprovadas pelo Ministro.

Destacamento Brasileiro da FAI-BRAS

EM Aviso nº GB 113 D4-B, de 21 de maio de 1965, o Ministro da Guerra resolveu que os militares do Exército pertencentes ao Destacamento Brasileiro da Fôrça Armada Interamericana (FAI-BRAS) e não integrantes do 1º Batalhão do Regimento Escola de Infantaria, ficarão vinculados ao referido Destacamento para efeito de vencimentos e alterações.

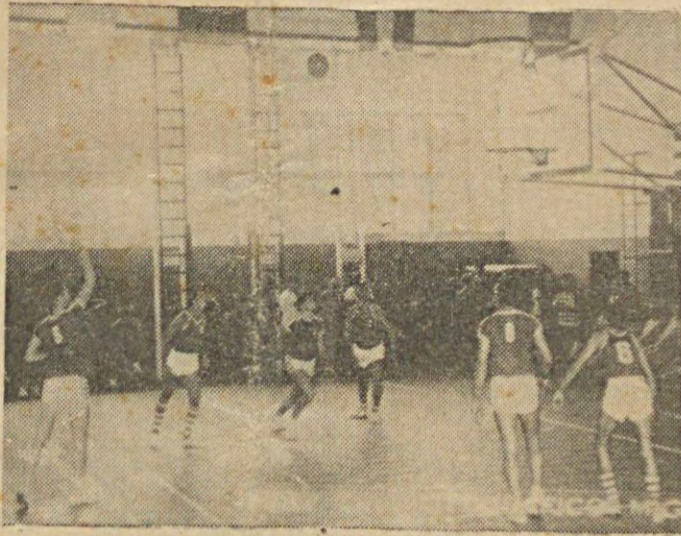
Noticiário do Exército

ANO VIII

Rio de Janeiro, Quinta-feira, 27 de maio de 1965

Nº 1914

CAMPEONATOS DE BASQUETEBOL DO EXÉRCITO



Flagrante de um dos jogos realizados

Chefia do DPO

O GEN Mario Poppe de Figueiredo assumiu ontem a Chefia do Departamento de Produção.

Aquele chefe militar estava à frente da Diretoria Geral de Engenharia e Comunicações, passando agora a dirigir o tradicional órgão do Alto Comando, que tem elevados encargos nos setores industrial, de obras, de serviços especializados e de pesquisas, no Exército.

INICIARAM-SE ontem entre as equipes classificadas, os jogos que irão apontar os campeões do Exército, nos dois diferentes campeonatos. O turno eliminatório, concluído no dia 25, apresentou os seguintes resultados:

A — Campeonato de Oficiais

Chave 1 — Jogos: I Ex 42 x IV Ex 30; III Ex 45 x CMB 44; III Ex 71 x I Ex 57; CMB 68 x IV Ex 40; CMB 50 x I Ex 45 e III Ex 39 x IV Ex 36.

Classificação: 1º — III Ex, com 3 vitórias; 2º — CMB, com 2 vitórias e 1 derrota; 3º — I Ex, com 1 vitória e 2 derrotas (Eliminado) e 4º — IV Ex, com 3 derrotas (Eliminado).

Chave 2 — Jogos: II Ex 50 x EME 49; EME 40 x DPG 36 e II Ex 50 x DPG 43.

Classificação: 1º — II Ex, com 2 vitórias; 2º — EME, com 1 vitória e 1 derrota e 3º — DPG, com 2 derrotas (Eliminado).

B — Campeonato de Subtenentes e Sargentos

Chave 1 — Jogos: I Ex 79 x IV Ex 36; I Ex 52 x II Ex 43 e II Ex 61 x IV Ex 32.

CONFERÊNCIAS NO C E O Ex

O CENTRO de Estudos Odontológicos do Exército, promoverá, durante o mês de junho, um curso rápido de atualização de conhecimentos de temas odontológicos em homenagem ao II Congresso Internacional de Odontologia, promovido pela Associação Brasileira de Odontologia, para o qual são convidados todos os colegas civis e militares. As conferências serão realizadas às 20 horas, na Escola de Saúde do Exército, na rua Moncorvo Filho, 34, com o seguinte programa:

Dia 2 — "Periodontia" — Dr. Rugerpe Pedreira; Dia 9 — "Endodontia" — Dr. Mario Araujo; Dia 16 — "Ortopedia Funcional" — Dr. Newton Vieira e Dia 23 — "Cirurgia" — Dr. José Monteiro de Carvalho.

Classificação: 1º — I Ex, com 2 vitórias; 2º — II Ex, com 1 vitória e 1 derrota e 3º — IV Ex, com 2 derrotas (Eliminado).

Chave 2 — Jogos: EME 53 x DPO 26; EME 68 x III Ex 33 e III Ex 61 x DPO 42.

Classificação: 1º — EME, com 2 vitórias; 2º — III Ex, com 1 vitória e 1 derrota e 3º — DPO, com 2 derrotas (Eliminado).

Conforme o sorteio efetuado pela Comissão Técnica entre as equipes que lograram classificação, realizou-se ontem a 1ª rodada do turno final, tendo sido estes seus resultados:

Oficiais: III Ex 51 x CMB 37 e II Ex 41 x EME 32.

Subtenentes e Sargentos: I Ex 50 x II Ex 46 e EME 44 x III Ex 41.

E a seguinte a tabela dos jogos restantes:

Hoje: Oficiais — 10.00 horas: III Ex x II Ex e 11.30 horas: EME x CMB;

(Conclui na 6ª página)

PORTARIAS DO DGP

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal Resolveu:

REFORMAR

Em conformidade com o Aviso Ministerial nº 15-DESC/3, de 18 Jan 63, e de acôrdo com os Artigos 27 letra "c", 30 letra "b", 31 e 33 parágrafos 1º e 2º letra "b", da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, o Soldado Asilado (2G-371.772) — José Brumatti, adido à 6ª CR, na graduação de 3º Sargento, e promovê-lo na inatividade à graduação de 2º Sargento, nos termos do Artigo 1º da Lei nº 3067, de 22 de dezembro de 1956, com direito aos vencimentos e vantagens integrais da última graduação, na forma do Artigo 300 da Lei nº 1316, de 20 de janeiro de 1951, modificada pela Lei nº 2850, de 25 de agosto de 1956, observados os Artigos 291 da referida Lei nº 1316, 3º e 7º da Lei nº 2283, de 9 de agosto de 1954, ficando anulada a Portaria nº 105 de 23 de abril de 1964, publicada nos DO de 13 de maio de 1964 e 27 de janeiro de 1965. A presente portaria entrará em vigor a partir de 23 de abril de 1964. (Port nº 61-DGP, 4 Mai 65)

(Conclui na 6ª página)

ALTERAÇÕES DO PESSOAL

Do Boletim do EME extraímos os seguintes tópicos:

(Nº 54, DE 12 MAI 65)

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

— Adição ao EME — Fica adido ao EME, para os efeitos do § 1º, do artigo 32, do R-177, a contar de 10 do corrente, como se efetivo fôsse, o Tenente-Coronel da Arma de Cavalaria, do QEMA, Saul Guterres Dias, ultimamente exonerado das funções de Adido Militar e Aeronáutico junto à Embaixada do Brasil na Bolívia.

Do Boletim do D G P extraímos os seguintes tópicos:

(Nº 94, DE 21 MAI 65)

INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA DENTISTA DO CORPO DE SAÚDE DA MARINHA — AUTORIZAÇÃO

— No requerimento em que o 3º Sgt Berthelot Ribeiro dos Santos, servindo na 4ª Cia de Guardas, solicita permissão para se inscrever no Concurso de Admissão para Dentista do Corpo de Saúde da Marinha, deu esta Chefia o seguinte despacho: Deferido. Autorizo, de acordo com o Aviso 826/59.

INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE ADMISSÃO À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA — AUTORIZAÇÃO

— No requerimento em que o Cabo José Martins Leite, servindo no R Es I, solicita permissão para se inscrever no Concurso de Admissão à Polícia Militar do Estado da Guanabara, deu esta Chefia o seguinte despacho: Deferido. Autorizo, de acordo com o Av 826/59, observado o Art 100 da LSM.

INSCRIÇÃO NO CONCURSO DE ADMISSÃO PARA INGRESSO NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA GUANABARA — INDEFERIMENTO

— No requerimento em que o Soldado Sidney Jorge Ramos da Silva, servindo no R Rec Mec, solicita permissão para se inscrever no Concurso de Admissão para ingresso na Polícia Militar do Estado da Guanabara, deu esta Chefia o seguinte despacho: Indeferido. Contraria o Artigo 78 da LSM.

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

No D G P

Dia 15 Mai 65

— Cap R/1 — Q O A — Waldyr Gonçalves de Freitas, por ter sido transferido para a reserva pelo D O de 4 Fev 65 no posto atual.

DESLIGAMENTO

— Sejam desligados de adidos a este Departamento, por terem sido transferidos para

a reserva em Dec de 11 Mai 65, os seguintes oficiais:

— Cel Cay Torquato Ramos Calado de Castro e
— Ten Cel Eng Ney Kluder Padilha.

REQUERIMENTO DESPACHADO

— No requerimento em que o Cap Q O A Mário Alberto Padilha, adido a este Departamento, solicita reconsideração de despacho dado na letra «n» item II, 3ª Parte do B I nº 48, de 15 Mar 65, do D G P, sobre pedido de matrícula na Es A O, dei o seguinte despacho: Indeferido. Nada há a reconsiderar em virtude do pedido contrariar o artigo 1º do R/75 — Regulamento da Es A O, aprovado em Port nº 1.220, de 9 Jun 64.

DESIGNAÇÃO DE OFICIAL

— Designo para as funções de Chefe da S/3 Gab-D G P o Maj Cay José Monteiro Bentim, de acordo com a letra «a», nº 1 do § 4º do art 473, do R/1 e as vantagens do art 10 do C V V M, a contar de 17 Mai 65.

LICENÇA ESPECIAL — GÓZO

— Entrou em gozo, a partir de 17 Mai 65, da 1ª parcela de 3 meses de licença especial o Ten Cel Art Onaldo da Cunha Raposo, relativa ao decênio de 17 Mar 41 a 16 Mar 51, conforme concessão feita em B I nº 89, de 14 Mai 65, do D G P, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 17 Ago 65.

— Maj Eng José Martins de Souza Brasil, da 1ª parcela de 3 meses de licença especial relativa ao decênio de 1º Mar 53 a 28 Fev 53, conforme concessão feita em B I nº 89, de 14 Mai 65; a referida licença é a contar de 19 Mai 65, devendo apresentar-se pronto para o serviço a 19 Ago 65.

FALECIMENTO DE OFICIAL

— O Chefe da Comissão Brasileira Demarcadora de Limites — 2ª Divisão, participou a esta Chefia no ofício nº 34/M de 14 Mai 65, que o Maj IE Lieli Corrêa Calazans faleceu às 01.05 hs do dia 13 do corrente no Instituto Brasileiro de Cardiologia e o sepultamento foi realizado às 17:00 hs do dia 13 Mai 65.

FÓLHAS DE APOSTILA — ENTREGA

— Com o ofício nº 381-S1, SS3, de 17 Mai 65, da DPA, foi recebida as fôlhas de apostila do Cel Art José Good Lima e do Ten Cel Ruy Viggiano, adidos a este Departamento, as quais lhes foram entregues mediante recibo.

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

DESLIGAMENTOS

— Sejam desligados do número de adidos ao Contg deste Departamento, por ter cessado o motivo de suas adições, os 3º Sgt Jair Manoel da Silva e Cosme Fernandes Pereira, ambos do Contg do STM e adidos a este DGP para fins de vencimentos e vantagens. (Sol aos Of nºs 109 e 110-Contg, de 12 Mai 65, do Cmt do Contg do STM).

MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO MILITAR

— Torno sem efeito autorização concedida
— Em consequência do Parecer do EME constante do Ofício nº 102-S1-2, de 4 Mar 65, torno sem efeito a autorização concedida para mudança de QM, ao 3º Sgt Raimundo Costa de Jesus, do CPOR/RJ, publica na letra "o" do item III da 3ª Parte do BI nº 179, de 18 Set 63, deste DGP.

MUDANÇA DE QUALIFICAÇÃO MILITAR

(Requerimento despachado por esta Chefia)

— No requerimento em que o 2º Sgt Abdon Cavalcanti Itapá, do 1º Gpt Eng, solicita mudança de QM, dei o seguinte despacho:

I — Deferido. De acordo com o Parecer do EME, em seu Of nº 238-S/1-2, de 18 Mai 65 — Reservado, autorizo a mudança da QM 11-074 (Inc) para a QMG-00-Quadro Especial e QMP-113-Radiotelegrafista, devendo-se obedecer na habilitação ao mecanismo previsto na Port 2230, de 4 Dez 58.

II — Publique-se e arquivase.

CLASSIFICAÇÃO DE SGT IDT DACT

RETIFICAÇÃO

— Retifico a classificação por necessidade do serviço, do 2º Sgt Ivanildo Tenório, QM 00-111 do Gab Idt Reg/8 QG da 8ª RM, para o Gab Idt Reg/7 — Recife — QG da 7ª RM — Pernambuco, onde já se encontra, por ter saído com incorreção na Nota de 3 Mai 65, publicada no BI nº 82, de 5 Mai 65, da DSM.

LICENÇA ESPECIAL —

ALTERAÇÕES

FIXAÇÃO DE DATA DE INÍCIO

— Fixo, de acordo com a letra "b" do Aviso 118/49, as datas abaixo, para início das licenças especiais concedidas aos seguintes oficiais;

6 (seis) meses

— Carlos Alberto Aranha Gouvêa, Maj Inf, da ECEME, relativa ao decênio de 15 Mar 51 a 14 Mar 61 e com início fixado para o dia 14 Jun 65. (Concessão publicada no BI 206, de 30 Out 64).

— Olavo Bisbocci Pereira, 1º Ten QOE, da DCMM — relativa ao decênio de 5 Abr 40 a 4 Abr 50 e com início fixado para o dia 20 Jun 65. (Concessão publicada no BI 221, de 23 Nov 64).

12 (doze) meses

— Milton Braga Hor-Meyll Alvares, Cel Art, do DGP — relativa aos decênios de 6 Mar 44 a 5 Mar 64 e com início fixado para o dia 9 Jun 65. (Concessão publicada no BI 41, de 4 Abr 65).

— Donminício Samary, 1º Ten QOE, do Sv P S R MG — relativa aos decênios de 3 Nov 37 a 2 Nov 57 e com início fixado para o dia 20 Jun 65. (Concessão publicada no BI 238, de 17 Dez 64).

A DPA comunique às Unidades dos interessados as fixações acima. Este Departamento deverá receber confirmação dos inícios das licenças nas datas fixadas, devendo os respectivos Comandantes procederem de acordo com a letra "g" do Av 118/49, caso os oficiais desistam do gozo das mesmas.

DATA DE INÍCIO SEM EFEITO

— Torno sem efeito a data de 17 Mai 65, fixada para início da licença especial de 6 meses, referente ao decênio de 14 Mar 44 a 13 Mar 54, concedida ao Cel Art Agnophilo Brant, do QGR/9, conforme BI 66, de 8 Abr 65.

— Torno sem efeito a data de 10 Mai 65, fixada para início da licença especial de 12 meses, referente aos decênios de 12 Abr 37 a 11 Abr 57, concedida ao Cel Prof Manoel Felizardo de Paula Pessoa Mendes, do CM/Fortaleza, conforme BI 64, de 6 Mar 65.

— Torno sem efeito a data de 30 Abr 65, fixada para início da licença especial de 6 meses, referente ao decênio de 28 Abr 38 a 27 Abr 48, concedida ao Ten Cel Inf Gilberto Godinho de Argollo Nobre, do 9º RI, conforme BI/34, de 19 Fev 65.

— Torno sem efeito a data de 10 Mai 65, fixada para início da licença especial de 6 meses, referente ao decênio de 18 Ago 43 a 17 Ago 53, concedida ao Maj Vet Carlos Barbosa Moreira, da FPV, conforme BI 52, de 19 Mar 65.

— Torno sem efeito a data de 1º Jun 65, fixada para início da licença especial de 6 meses, referente ao decênio de 1º Nov 49 a 31 Out 59, concedida ao 1º Ten QOA Eduardo Paes de Lima, da 16ª CR, conforme BI 191, de 7 Out 64.

TRANSFORMAÇÃO

— Transformo para 6 meses em parcelas de 3 por ano civil, a licença especial de 6 meses, relativa ao decênio de 17 Mar 51 a 16 Mar 61, concedida ao Ten Cel Art Lydio Alvite, da DA Cos e AAé, conforme BI 66, de 8 Abr 65.

— Transformo para 6 meses em parcelas de 3 por ano civil, a licença especial de 6 meses, relativa ao decênio de 29 Out 42 a 28 Out 52, concedida ao 1º Ten QOA Manoel Ivode Medeiros, da 23ª CR, conforme BI 66, de 8 Abr 65.

— Transformo para 6 meses em parcelas de 3 por ano civil, a licença especial de 6 meses, relativa ao decênio de 22 Jul 52 a 21 Jul 62, concedida ao 2º Ten QOE Ary Trindade, da 1ª Cia Com, conforme BI 62, de 29 Mar 65.

— Transformo para 6 meses em parcelas de 3 por ano civil, a licença especial de 6 meses, relativa ao decênio de 31 Dez 50 a 30 Dez 60, concedida ao 2º Ten QOE Roberto da Cunha Fortes, da DSG, conforme BI/39, de 23 Fev 65.

— Transformo para 6 meses em parcelas de 3 por ano civil, a licença especial de 6 meses, relativa ao decênio de 8 Abr 41 a 7 Abr 51, concedida ao 2º Ten QOA Francisco de Assis Davel, da SMG, conforme BI 9, de 18 Mai 65.

ADIAMENTO DE DATA DE INÍCIO

— Adio para 10 Jun 65, o início da licença especial de 12 meses, relativa aos decênios de 1º Jun 41 a 31 Mai 61, concedida ao Ten Cel Cay Paulo Corrêa de Araújo da DAE, conforme BI 184, de 28 Set 64.

— Adio para 24 Mai 65, o início da licença especial de 12 meses, relativa aos decênios de 16 Ago 43 a 15 Ago 63, concedida ao Maj Inf José de Medeiros Mitchell de QG/1ª RM (conforme BI 41, de 4 Mar 65).

ANTECIPAÇÃO DE DATA DE INÍCIO

— Antecipo para 12 Mai 65, a data fixada para início da licença especial de 6 meses, relativa ao decênio de 3 Mai 43 a 2 Mai 53, concedida ao Maj Inf Kleber Garcia de Lacerda do QG/ID-4, conforme BI 15, de 25 Jan 65. (Foi feita comunicação à Unidade do interessado).

REQUERIMENTOS DESPACHADOS POR ESTA CHEFIA

LICENÇA ESPECIAL — CONCESSÃO

— No requerimento em que o Cel Prof Nelson Custó (Continua na 5ª página)

EXPEDIENTE NOTICIÁRIO DO EXERCÍTO

Publicação do Ministério da Guerra

Distribuição gratuita
Tiragem de hoje: 3.400 exemplares

Redação
Edifício da Guerra
Pavilhão Marcello Dias
3º andar Rio de Janeiro
Guanabara

Redator-Responsável
Major Jorge Assis Sabóia
de Aragão

Telefones:
Oficial Ramal 104:
Informações 43-9081
Redator 43-7200

Impressão e Distribuição:
Estabelecimento General
Gustavo Cordeiro de
Farias, Realengo, Rio de
Janeiro — Guanabara

—
Representantes em
todas as Unidades e
Repartições do Exército

NOTÍCIAS DAS DIRETORIAS

Do Boletim da DGSE extraímos os seguintes tópicos:

(Nº 92, DE 19 MAI 65)

MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS

Retificação de Classificação:

Por necessidade do serviço:

— I B Ex — O 2º Sgt Paul Juarez de Oliveira QM 08-039 Man Lab, e não H Ge de Fortaleza, conforme publicou o BI nº 14, de 22 Jan 65, desta Diretoria.

Anulação de Classificação

Por necessidade do serviço:

— Torno sem efeito a classificação do 2º Sgt Nilson Pinto Diogenes — QM 08-039 — Man Rad no HGe de Juiz de Fora, publicada no BI nº 84, de 7 Mai 65, desta Diretoria.

Do Boletim da DPA extraímos os seguintes tópicos:

(Nº 91, DE 18 MAI 65)

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Pela D P A:

— Do Capitão da Arma de Engenharia Bussy Clesio Nogueira, aluno do Instituto Militar de Engenharia, solicitando permissão para contrair matrimônio com a Senhora Celia Regina Giovannetti Real. Despacho: «Deferido». Concedo a permissão solicitada pelo requerente, de acordo com o Art 105, letra «a» do Estatuto dos Militares.

— Do Capitão Médico Plínio Cini, servindo no Depósito Central de Armamento, solicitando permissão para contrair matrimônio com a Srtª Vera Beatriz Gonçalves de Lima: Despacho: «Deferido». Concedo a permissão solicitada pelo requerente, de acordo com o Art 105, letra «a» do Estatuto dos Militares.

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

— Edeny Soares, reservista de 1º Cat, solicita reinclusão nas fileiras do Exército. Despacho: Indeferido, por não satisfazer as condições do Av 116-D5-F/57, Port Ministerial nº 55-GB/65 e a L S M. Arquite-se;

— Carlos José, Res 1º Cat, solicita reinclusão nas fileiras do Exército. Despacho: Indeferido, por não satisfazer as condições do Av 116-D5-F/57. Arquite-se.

(Nº 92, DE 19 MAI 65)

ALTERAÇÕES DE DE PRAÇAS MOVIMENTAÇÃO

Por esta Diretoria

CLASSIFICAÇÃO

— Classifico, por necessidade do serviço, nas Unidades

4º R C M, como sendo na C E R/2 (São José do Rio Preto-SP), a fim de exercer função de Q A-F E, e não no 10º R C, conforme publicou o B I D P A nº 82, de 5 Mai 65;

— do 2º Sgt Getulio Vieira da Silva, Q M 09-051, do 2º Btl Fv, como sendo no 2º R C M, e não no 2º Btl Fv, conforme publicou o B I/D P A nº 82, de 5 Mai 65;

— do Subtenente Hercio Ribeiro da Silva, Q M 05-F E, da Es I E, como sendo na mesma Escola e não no 1º Gptº Eng (J. Pessoa-PB), conforme publicou o B I/D P A nº 63, de 5 Abr 65, devendo o referido Subten devolwer as ajudas de custo e demais vantagens, porventura recebidas, por ocasião de sua classificação no 1º Gptº Eng;

— Do 1º Sgt Hermelindo Faria dos Santos, Q M 09-058, do Pq R Armt/2, como sendo na mesma O M, e não no Pq Reg Armt/4, conforme publicou o B I/D P A nº 24, 5 Fev 65, devendo o referido Sgt devolwer as ajudas de custo e demais vantagens, porventura recebidas, por ocasião de sua classificação no Pq Reg Armt/4.

— Do 1º Sgt Angelo Sava Jorge Bill, Q M 06-F E, do C P O R/B H, como sendo no C M B H, a fim de exercer função de Q A-F E, e não no II/4º R O 105, conforme publicou o B I/D P A nº 24, 5 fevereiro 65, devendo o referido Sgt devolwer as ajudas de custo e demais vantagens, porventura recebidas, por ocasião de sua classificação no II/4º R O 105.

— Subten João Batista Ortiz, Q M 05-F E, do 2º Btl Fv, como sendo no 6º B E Cmb, e não no 2º Btl Fv, conforme publicou o B I/D P A nº 63, de 5 Abr 65.

Designação de Minitor

— Do 3º Sgt Plínio Antonio de Carvalho, 07-001, para a Es SA, durante os anos letivos de 1965 e 1966, de acordo com a Port 736/62, da mesma Escola.

Dispensa de Monitor e Classificação

— Do 3º Sgt Gabriel de Lucena Machado Cortes, Q M 04-017, da Es E F Ex, por tempo findo, de acordo com a Port nº 736/62, sendo, em consequência, classificado, por necessidade do serviço, na mesma Escola, a fim de exercer função de Q A/F E ficando sem efeito a classificação no 3º G A Cos, publicado no B I/D P A nº 34, 19 Fev 65.

Adições

— Autorizado pelo Gen Ch D G P, passo à situação de adido como se efetivo fôsse, sem ônus para a Fazenda Nacional, aguardando solução de processo de transferência para a reserva, nas Unidades abaixo, as seguintes praças:

— Na 22º C R (Caruaru-P E), o 1º Sgt Amaro Umbelino de Santana, 77-F E, na mesma C R.

— No I/18º R I (P Alegre-RS), os Subten Waldhir Soares Pinto e Fermino Paim Guindani, ambos da Q M 07-F E e do G E F (Manaus-AM).

— No 3º G O 155, o 2º Sgt Tito de Macedo Nunes, Q M 06-C A S, da mesma Unidade.

— No 12º R I (B H-M G), o 1º Sgt Gil de Castro Vidigal, 00-112, do I/11º R I (São João Del Rei-MG).

— Na Es M B, o Subten José Eulalio Alves, Q M 07-F E, da mesma Escola.

— Autorizado pelo Ministro, passo à situação de adido como se efetivo fôsse, sem ônus para a Fazenda Nacional, aguardando solução de processo de transferência para a reserva, nas Unidades abaixo, as seguintes praças:

— No Q G R/3 (Pôrto Alegre-RS), o Subten Ruy Silveira, 77-F E, da 9º C R.

— No Sv Rd M G, o 1º Sgt Januario Antunes Veiga, Q M 77-F E, da Cia Mista de Transporte.

— No I/5º R O 105 (Lapa-PR), o Subten Luiz Antonio Pires, 06-F E do II/5º R O 105.

Documentos Despachados Pelo Sr. Ministro

EM 4 DE MAIO DE 1965

Ofício nº 58-S1/DA em que a D G S E solicita a retificação de grafia do nome do Coronel Jayme Brown Martins Despacho: No decreto de 24 Abr 64 apostile-se: — Onde se lê: Médicos — Ao posto de Coronel — Tenentes-Coronéis ... e Jaime Brown Martins, Leia-se: Médicos — Ao posto de Coronel — Tenentes-Coronéis ... e Jayme Brown Martins.

Mário Silva Salgueiro Viana, 2º Tenente R/2 de Cavalaria, servindo no 2º B C C, solicita prorrogação de estágio de serviço Despacho Indeferido, não há conveniência para o Exército.

DE 4 DE MAIO DE 1965

Ofício nº 298-S/2 em que a 24º CR solicita retificação na grafia do nome do 2º Tenente QOA — Antonio Bernardino da Cruz, na Portaria nº 1465, de 25 Ago 63 Despacho: Na Portaria nº 1465, de 25 Ago 63, apostile-se — Onde se lê: promover ao posto de Segundo Tenente do QOA os Subtenentes abaixo: ... Antonio Bernardes da Cruz — Leia-se: promover ao posto de Segundo Tenente do QOA os Subtenentes abaixo: Antonio Bernardino da Cruz.

Ofício s/nº em que o Nu D Aet — Cia I Esp Aet, solicita retificação na grafia do nome do Cap Cav Rodovalho Alves dos Reis Despacho: Na Portaria nº 1461, de 25 Ago 63, apostile-se: Onde se lê: Ao posto de Capitão — Cavalaria — 1º Tenente: ... Rodovalho Alves dos Reis — Leia-se: Ao posto de Capitão: Cavalaria — 1º Tenentes: Rodovalho Alves dos Reis.

Ofício nº 702-D1/S6 em que a SMG solicita a retificação

Transferência

— Transfiro, por necessidade do serviço, os seguintes Sargentos:

— 2º Sgt Geraldo Alves da Silva, Q M 77-102-C A S, do III/2º R I (Bil Suez), para o Q G R/7 (Recife-PE).

— 3º Sgt Francisco Azevedo Barbosa, Q M 11-072, da 14ª Cia Com (C. Grande-MT), para o 4º Btl Com (Jaboatão-PE).

— 2º Sgt Lineu Nascimento Pereira, Q M 98-104, da A M A N (Rezende-RJ), para o 4º Btl Com (Jaboatão-PE).

— Transfiro, por interesse próprio, do 3º R C M (S. Gabriel-RS), para a A M A N (Resende-R J), o Sd Waldomiro Rodrigues Q M 10-061.

Retificação de Transferência

— Dos 3ºs Sgts Pedro Miguel Archanjo, Q M 09-051, e Antonio Gomes de Melo, Q M 77-101, ambos do III/2º R I (Bil Suez), como sendo no Contg do Gab do Ministro, autorizado pelo Ministro, e não para a 8ª C D S (Belém-P A), conforme fez público os B J/D P A nºs 67, de 9 Abr 65 e 68, de 12 Abr 65, respectivamente.

na grafia do nome do 2º Tenente Alberto Thompson Flores, no Decreto, de promoção, de 25 Set 55 Despacho: No Decreto de 25 Set 55, referente as promoções ao posto de 2º Tenente na Arma de Infantaria, apostile-se: Onde se lê: Ao posto de 2º Tenente, os Aspirantes a Oficial ... Alberto Thompson Flores — Leia-se: Ao posto de 2º Tenente, os Aspirantes a Oficial ... Alberto Thompson Flores.

Ofício nº 355/S1-SS3, em que a D P A solicita retificação na grafia do nome do Ten Cel Art Maciel Padilha, no Decreto de 25 Ago 63 Despacho: No Decreto de 25 Ago 63, apostile-se — Onde se lê: Ao posto de Tenente Coronel — Artilharia — Majores ... Marcel Padilha — Leia-se: Ao posto de Tenente Coronel — Artilharia — Majores ... Marcel Padilla.

Encaminhamento nº 767 em que é solicitada a retificação da grafia do nome do 1º Tenente QOE — Alcides José Bosniack, no Decreto de 4 Nov 60 e na Portaria nº 2488, fique-se nas Portarias nº 1165, de 31 Out 61 Despacho: Retide 27 Mai 59 e 2488 de 31 Out 61 a grafia do nome do Oficial QOE — Motomecanização — Alcides José Bosniack para Alcides José Bosniack.

Ofício nº 1124-Gab em que a ESG solicita retificação na grafia do nome do 2º Tenente do QOA — Zeferino Masquilo, na Portaria nº 856, de 30 Abr 64 Despacho: Retifique-se, na Portaria nº 856, de 30 Abr 64, a grafia do nome do 2º Tenente QOA — Zeferino Masquilo para Zeferino Masquilo.

Ofício nº 110-SX/2, em que a 3º RM solicita retificação na

(Continua na 4ª página)

PRÊMIOS CULTURAIS

1 — A fim de estimular a cultura nacional e atrair ao programa editorial da Biblioteca do Exército obras de real valor, distinguindo os respectivos autores, o Ministério da Guerra, através da Biblioteca do Exército, manterá permanentemente os Prêmios Culturais General Tasso Fragoso e Pandiá Calógeras, para distribuição alternada, o primeiro nos anos pares, o segundo anos ímpares, no valor de 200 mil cruzeiros.

2 — O Prêmio Pandiá Calógeras será conferido ao autor do melhor ensaio social, econômico ou político que não verse assunto específico de cultura militar, excluindo-se entretanto, os trabalhos de natureza estritamente técnica.

3 — As inscrições estarão abertas até 31 de agosto do ano da concessão, só podendo concorrer brasileiros natos.

4 — O seu encerramento obedecerá ao horário do expediente do Ministério da Guerra, prevalecendo, nas mesmas condições, o dia posterior, se nessa data ocorrer qualquer impedimento.

5 — A inscrição será feita mediante carta do autor, sob pseudônimo, dirigida à Biblioteca do Exército e acompanhada de cinco vias do trabalho, permitindo-se que as ilustrações sejam apresentadas em uma única via, constituindo volume à parte.

6 — A identificação do concorrente (nome e endereço) deverá ser colocada num envelope fechado e anexada à carta de inscrição.

7 — Será considerada desclassificada a obra cujo autor se denunciar, intencionalmente ou não, por qualquer referência contida no texto, sendo terminantemente vedada a apresentação de prefácio ou quaisquer notas introdutórias.

8 — Só serão aceitas inscrições de trabalhos cujos originais, datilografados em espaço dois, papel tipo ofício, atingirem um mínimo de duzentas páginas do texto.

9 — O ato de inscrição implica na aceitação tácita das presentes Instruções.

10 — A concessão de cada Prêmio será feita por decisão de uma Comissão Julgadora, composta de cinco membros, nomeados pelo Exmo Sr Ministro da Guerra por indicação do Diretor da Biblioteca do Exército, que escolherá quatro dêles entre figuras de notória projeção intelectual no meio militar e civil.

11 — A Comissão Diretora de Publicação da Biblioteca do Exército indicará dentre seus membros, o quinto integrante da Comissão Julgadora.

12 — Os nomes dos componentes da Comissão Julgadora serão anunciados 30 dias antes do encerramento das inscrições.

13 — A identificação dos autores premiados será feita após o julgamento pela Comissão Julgadora.

14 — O resultado do julgamento será anunciado até noventa dias após o encerramento das inscrições.

15 — A Comissão Julgadora poderá decidir que a nenhum dos concorrentes o Prêmio seja conferido, não podendo conceder a mais de um trabalho, sendo suas decisões irrecorríveis.

16 — Além do Prêmio, a Comissão Julgadora poderá conferir Menção Honrosa a quantas obras julgar merecedoras desta distinção.

17 — A obra premiada será editada pela Biblioteca do Exército, à qual o autor se obriga, pelo ato de inscrição, a ceder os direitos autorais para a primeira edição, ficando impedido de promover

outras sem prévia autorização.

18 — As obras que merecerem Menções Honrosas, se posteriormente aprovadas pela C D P, poderão ser editadas pela Biblioteca do Exército, desde que os autores, que o desejarem, entrem em acordo com a mesma.

19 — A Biblioteca do Exército reterá em seus arquivos exclusivamente uma via das obras premiadas e das citadas com Menções Honrosas, devolvendo as demais aos respectivos autores, sessenta dias após o julgamento, sendo, para este fim exclusivo, feita a identificação das obras não premiadas, se não fôr providenciada a retirada dentro deste prazo.

20 — A entrega do Prêmio será feita em solenidade especial realizada a 4 de janeiro de cada ano, na comemoração do aniversário da Biblioteca do Exército.

ALTERAÇÕES...

(Continuação da 2ª página)

diário de Oliveira do CMRJ, pede licença especial de 6 meses, relativa ao decênio de 16 Abr 34 a 15 Abr 44, foi dado o seguinte despacho: Deferido. Concedo, de acordo com os Arts 1º e 6º da Lei 283, de 24 Mai 48, parágrafo único do Art 2º e letra «b» do Art 10 do Dec 25267, de 28 Jul 48, e letras «b» e «c» do Av 118, de 11 Fev 49, com início fixado para o dia 9 Mai 65. (F 9430/65). (Foi feita comunicação à Unidade do interessado.)

— No requerimento em que o 2º Sgt 77-101 — Flávio Cassio de Mello e Souza da CMMBEU, pede licença especial de 6 meses, relativa ao decênio de 7 Jan 54 a 6 Jan 64, foi dado o seguinte despacho: Deferido. Concedo de acordo com os artigos 1º e 6º da Lei 283, de 24 Mai 48, parágrafo único do artigo 2º e letras «c» e «d» do artigo 10º do Dec 25267, de 28 Jul 48, e letra «b» do Aviso 118/49 e Aviso 430, de 21 Jul 50. (F 4236/65). (Foi feita comunicação à Unidade do interessado.)

— No requerimento em que o Ten Cel Art João José Brandão Siqueira da CoSEF, pede licença especial, foi dado o seguinte despacho: Deferido. Concedo parcela única de 3 meses, referente ao decênio de 13 Abr 36 a 12 Abr 46 e 6 meses integrais, referente ao decênio de 13 Abr 46 a 12 Abr 56, cujo início ficará condicionado à existência de vaga na cota. O início da licença de 3 meses acima citada deverá ser fixado pelo respectivo Chefe, de acordo com as letras «c», «d» e «g» do Art 10 do Dec 25267/48, observada a letra «e» do Av 118/49. (F 11.001/65). (Nota nº 116 — D/2).

A DPA comunique à Unidade do interessado.

(Nº 95, DE 25 MAI 65)

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO NO DGP

— Dia 4 Mai 65: Maj Inf Mauro Felix da Silva, por ter sido promovido ao posto atual e ficar adido à DSM aguardando classificação. (Republicado por ter saído com incorreção no BI nº 84/65-DGP).

EXCLUSÃO DE OFICIAIS

— Por terem sido transferidos para a Reserva de 1ª Classe por Decreto de 11 Mai 65, sejam excluídos do estado efetivo da DSM os Maj R/1 Argemiro Vital de Oliveira e Sebastião Gonçalves Pimenta o Cap R/1 Antoneu Ton Arinelli Herédia, os quais ficam adidos como se efetivos fossem, para fins de passagem de carga e encargos. (Nota nº 91, de 1 Mai 65-DSM)

ADIÇÃO

— Fica adido a este Departamento, a contar de 14 do corrente, o Cap Eng Lauro Augusto Andrade Pastor.

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NA Es AO

TRANSCRIÇÃO DE RADIOGRAMA

— Rd 167-Sec, de 17 Mai 65 PT INFORMO GEN CMT DEFERIU REQUERIMENTO CAP ART GIL REFES CAMARA DESSE DGP VG PEDINDO TRANCAMENTO MATRÍCULA CURSO PREPARATÓRIO 1. TURNO/65 VG ACD DET PORT 44-GB DE 16 FEV 65 PT CEL MENDONÇA LIMA SUB CMT Es AO.

PROMOÇÃO — ADIÇÃO

— De acordo com a Lei nº 3.222, de 21 de julho de 1957, decretos nºs 42.251, de 6 de setembro de 1957 e 50.318, de 7 de março de 1961, os seguintes oficiais do QOA, em ressarcimento de preferência, a contar de 25 de agosto de 1964, ao posto de 2º Tenente, o Subtenente Luiz Augusto Machado. (Port nº 851-DF, de 4 Mai 65). (NE nº 1909, de 19 Mai 65).

Em consequência, fica adido a este Departamento aguardando classificação.

RESULTADO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

— Com Rest s/nº, de 14 de maio de 1965, DGSEX, foi recebida a cópia da Ata de Inspeção de Saúde do Ten Cel Inf José Oiticica Sobrinho, deste Departamento, o qual foi inspecionado de saúde em Sessão nº 51, de 10 de maio de 1965, na JCS, para fins de promoção, na qual consta o seguinte parecer: "Apto para o serviço do Exército".

MOVIMENTAÇÃO POR ESTA CHEFIA

INTENDENCIA

TRANSFERENCIA

Por necessidade do serviço:

— QG/6º DI (P. Alegre-RS), o Cap Int Raimundo Vieira Sá Filho, do PRIP/3 (P. Alegre-RS).

— Dir Subs (Rio — GB), o Cap Int Luiz Carlos Jacob Pereira, do ERS/3 (P. Alegre — RS).

— CMBH (B. Horizonte — MG), o 1º Ten Int Divany Pimenta Coelho, da 14ª Cia Ind Saúde (Campo Grande — MT).

— 14ª Cia Ind Saúde (Campo Grande — MT), o 2º Ten Int Victor Freitas Toller da 14ª Cia Int (Campo Grande — MT).

SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

Por necessidade do serviço:

— Tendo em vista proposta da DGSEX, retifico a classificação do 1º Ten Dent Ary Mituo para a CER/3 (Jardim — MT), e não 1º/4ª GA Cos M (Salvador — BA), como publicou BI/DGP nº 68-65.

TRANSFERENCIA

Por interesse próprio:

— 4º BE Cmb (Itajubá — MG), o 1º Ten Dent Wanderley de Paula Medeiros, da REPI (Itajubá — MG).

— REPI (Itajubá — MG), o 1º Ten Dent João Batista de Oliveira, do 4º BE Cmb (Itajubá — MG).

QAA/QAO/QOA

CLASSIFICAÇÃO

Por necessidade do serviço:

Por terem sido promovidos ao posto atual, classifico nas Unidades abaixo os seguintes oficiais:

— 8º DR/4ª CR (Taubaté — SP), o Cap QOA Fran-

clin de Queiroz, adido à 4ª CR (S. Paulo — SP).

— QGR/3 (P. Alegre — RS), o Cap QOA Felipe Buaes Sobrinho, do 7º G Can 75 AR (Ijuí — RS).

— ERF/3 (P. Alegre — RS), o 2º Ten QOA Veny dos Reis, adido ao 6º BE Cmb (P. Alegre — RS).

— QGR/3 (P. Alegre — RS), o 2º Ten QOA Nelson Almeida Corvello, adido à 6ª Cia Int (P. Alegre — RS).

CLASSIFICAÇÃO — RETIFICAÇÃO

Por interesse próprio:

— Tendo em vista as razões apresentadas pela DPA em Of 23-SISS11, de 7 Mai retifico para a 23ª CR (J. Pessoa — PB), a classificação do 2º Ten QOA Odilon Isidro Gomes, do 3º/2º RI e não na 25ª CR (Fortaleza — CE), como publicou o BI/DGP nº 18/65, devendo restituir integralmente ajuda de custo e demais vantagens porventura recebidas.

TRANSFERENCIA

Por necessidade do serviço:

— AIP (Rio — GB), o 1º Ten QOA Daniel de Oliveira Lima, do 16º DR/10ª CR (Erechim — RS).

— 4ª DR/15ª CR (Paraguá — PR), o 1º Ten QOA Hercílio Mário Margarida, do QGR/5 (Curitiba — PR).

— AIP (Rio — GB), o 2º Ten QOA Glauco Augusto de Araújo Rocha, do Pq DMCom (Rio — GB).

Continua no próximo número.

F C E — Alteração de Preços de Medicamentos

POR imposição das novas tabelas dos laboratórios, nossos fornecedores, foram alterados e retificados os preços dos seguintes medicamentos: — aminofilina Squibb 200 mg, vd c/25 comprs a Cr\$ 1.070.; anatenol gts, vd c/15 cm3 a Cr\$ 1.030.; anisol, HC, cx c/6 sups a Cr\$ 1.970.; antígenos vag 4ª série, fco emp. a Cr\$ 2.300.; antígenos Vag 2ª Série, fco emp. a Cr\$ 1.965.; antígenos Vag 3ª série, fco emp. a Cr\$ 2.130.; antígenos Vag 1ª série, fco emp. Cr\$ 1.800.; água de colônia lavanda, vd peq a Cr\$ 800.; água de colônia lavanda, vd med a Cr\$ 1.600.; água de colônia lavanda vd gde a Cr\$ 2.800.; butazolidina pomada, tb a Cr\$ 1.440.; complexo B composto, tb c/25 caps a Cr\$ 1.650.; digitoxina, tb c/25 comprs 0,1 mg a Cr\$ 1.020.; diserim, vd c/10 dgs a Cr\$ 1.960.; florinefe composto pomada, tb com 5 gr a Cr\$ 1.170.; gyno-sterosan c/aplicador, tb c/30 gr a Cr\$ 1.160.; irgaparim supos. cx c/5 de 2,5 g a Cr\$ 1.050.; naturetin K 5 mg, vd c/30 compr a Cr\$ 1.750.; rautratil 4 mg, vd c/25 comprs a Cr\$ 1.750.; teragran dgs vd c/20 a Cr\$ 1.810.; terragran M sais minerais, vd com 20 dgs a Cr\$ 2.100.; tanderyl 100 mg inf. cx c/5 supos a Cr\$ 940.; tanderyl dgs, vd c/30 a Cr\$ 2.400.; oncilon A nasal 15 cm3 tb a Cr\$ 1.170.; oncilon A creme tb a Cr\$ 2.000.; oncilon "A" pom gran e micostatin tb a Cr\$ 1.750.; oncilon A c/graneodi pom, tb com 5 gr a Cr\$ 1.530.; agulha delta canhão americano a Cr\$ 130.; artana 5 mg, fco c/100 compr a Cr\$ 2.460.; aquamex, vd c/25 comprimidos de 50 mg a Cr\$ 1.760.; cutisanol pó, cx a Cr\$ 660.; cosaldon, vd c/15 compr a Cr\$ 3.120.; calciorgan oral, vd c/300 cm3 a Cr\$ 770.; clorafenicol xarope, vd c/80 cm3 a Cr\$ 990.; euphyllin 0,20, vd c/20 comprimidos a Cr\$ 760.; euphyllin supos. cx c/10 sups a Cr\$ 1.290.; kationorm empola, cx c/5 emp de 5 cm3 a Cr\$ 670.; ledecort xpe, vd a Cr\$ 2.660.; lentomicetina xpe, vd c/60 cm3 a Cr\$ 1.530.; medrol 4 mg, vd com 20 comprs a Cr\$ 3.500.; mum (lavanda e floral) bastão gde a Cr\$ 670.; myocardon comprs. vd c/20 de 0,30 a Cr\$ 1.180.; pancreon composto, vd c/20 dgs a Cr\$ 1.180.; pancreon geriátrico, vd c/20 dgs a Cr\$ 2.000.; pancreon inf. vd c/20 grs a Cr\$ 1.030.; pentatrol, vd c/25 comprimidos a Cr\$ 440.; neo passiflorine gde, vd c/40 dgs a Cr\$ 1.530.; termômetro prismático omega a Cr\$ 570.; tedral simples, vd c/24 comprs. a Cr\$ 880.; seringa omega 20 cm3 a Cr\$ 1.310.; seringa omega de 3 cm3 a Cr\$ 480.; seringa de 1 cm3 p/insulina, unidade a Cr\$ 1.330.; sedpasmil dgs, vd c/40 a Cr\$ 1.280.; rautoplus, vd c/20 dgs a Cr\$ 2.720.; urodonal, vd médio a Cr\$ 770.

EXERCÍCIO

ANO VIII :: Rio de Janeiro, Quinta-feira, 27 de maio de 1965 :: Nº 1.914

DECRETOS

(Conclusão da 1ª página)

137, 140 letra «a» e 156 parágrafo 1º da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de Major, o Capitão do Q O A (7G-37.580) — Mário Gomes da Silva, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de Major, o Capitão do Q O A, Arma de Cavalaria (1G-186.971) — Moacyr Gomes da Silva, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de Major, o Capitão do Q O A (1G-150.464) — Waldemiro Bento, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de Major, o Capitão do Q O A (4G-75.507) — Rui Machado, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de Major, o Capitão do Q O A (4G-60.055) — Sebastião Gonçalves Pimenta,

o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao pôsto de Capitão, o 1º Tenente do QOA (1G-203.256) — Romeu Ortiz de Camargo, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei número 1156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949,

Ao pôsto de Capitão, o 1º Tenente do QOA (1G-159.570) — Severino Lopes dos Santos, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Tenente do Q O A (4G-104.812) — Antonewton Arinelli Heredia, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de Capitão, o 1º Tenente do Q O A (2G-93.039) — Enéas Sá de Araújo, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de Capitão, o 1º Tenente Enfermeira da Reserva Convocada (1G-290.075) — Antonieta Ferreira Villas Boas, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, combinado com o artigo 2º da Lei nº 3160, de 1º de junho de 1957, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei número 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 288, de 8 de junho de 1948, modificada pela de nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de Capitão, o 1º Tenente Enf. da Reserva Con-

EGCF INFORMA

O EGCF informa que se acha a disposição dos interessados, em suas Seções de Vendas, as seguintes Publicações:

T 3-240 — Manual Técnico: GUERRA QUÍMICA — Meteorologia, ao preço unitário de Cr\$ 250 (duzentos e cinquenta cruzeiros).

PP 5-8 — Programa Padrão de Instrução: ENGENHARIA. — QMG05 — Engenheiro de Campanha para os Cursos de Extensão das: QMP 019 — Ferroviário de Superestrutura, QMP 020 — Ferroviário de Tração e QMP 021 — Ferroviário de Tráfego, ao preço unitário de Cr\$ 500 (quinhentos cruzeiros).

PP 025-8 — Programa Padrão de Instrução — ENGENHARIA, — QMG 05 — Engenheiro de Campanha para o Curso de Extensão da QMP 025 — Rodoviário, ao preço unitário de Cr\$ 470 (quatrocentos e setenta cruzeiros).

PP 065-8 — Programa Padrão de Instrução — QMG 10 — INTENDENTE, — para o Curso de Extensão da QMP 065 — Pessoal de Manutenção de Pára-quadras, ao preço unitário de Cr\$ 185 (Cento e oitenta e cinco cruzeiros).

PP 067-8 — Programa Padrão de Instrução — QMG 10 INTENDENTE, para o Curso de Extensão da QMP 067 — Pessoal de Refrigeração, ao preço unitário de Cr\$ 50 (cinquenta cruzeiros).

vocada (1G-291.555) — Jacyr de Souza Góes, e transferi-la para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954 combinado com o artigo 2º da Lei nº 3160, de 1º de junho de 1957, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de 1º Tenente, o 2º Tenente do Q O A (3G-65.292) — Albano Alves de Alves, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe neste pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de 1º Tenente, o 2º Tenente do Q O E (3G-... 71.730) — Deoclécio Couto e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964.

PROMOVER:

De acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 1.156, de 12 de julho de 1950, combinado com o artigo 1º da Lei nº 616, de 2 de fevereiro de 1949

Ao pôsto de 1º Tenente, o 2º Tenente do Q O A (10G-914) — Ewerton Diógenes de Oliveira, e transferi-lo para a Reserva de 1ª Classe nesse pôsto, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os proventos de que tratam os artigos 137, 140 letra «a» e 156 da Lei número 4.328, de 30 de abril de 1964.

PORTARIAS DO ...

(Conclusão da 1ª página)

PROMOVER

Em conformidade com o Aviso Ministerial nº 15-DESC/3, de 18 Jan 63, o 2º Sargento 00-112 (1G-183.119) — Rubem Velasco Vermil do 3º RI, à graduação de 1º Sargento de acôrdo com o § 2º do artigo 51 da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, à graduação de Sub-Tenente nos termos do artigo 1º da Lei nº 1156, de 12 de julho de 1950, e transferi-lo para a Reserva de 1ª classe na última graduação a que é promovido, nos termos dos artigos 12 letra «a» e 13 da citada Lei 2370-54, com os vencimentos integrais da referida Lei 1156-50, observados os artigos 137, 138, 140 e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964. (Port nº 102-DGP, de 4 Mai 65)

PROMOVER

Em conformidade com o Aviso Ministerial nº 15-DESC/3, de 18 Jan 63, e de acôrdo com o artigo 1º da Lei nº 1156, de 12 de julho de 1950, o 2º Sargento 08-033 (5G-26.164) — Francisco Caetano Mariano adido ao HCE, à graduação de 1º Sargento, e reformá-lo na graduação a que é promovido, nos termos dos artigos 27 letra «c», 30 letra «e» e 32 letra «b» da Lei nº 2.370, de 9 de dezembro de 1954, com os vencimentos integrais da citada Lei 1156-50, observados os artigos 137, 138, 140 e 156 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964. (Port nº 103-DGP, de 4 Mai 65)

CAMPEONATOS ...

(Conclusão da 1ª página)

Subtenentes e Sargentos: 10,00 horas: I Ex x EME e 11,30 horas: III Ex x II Ex;

Dia 28, 6ª feira: Oficiais — 14,00 horas: III Ex x EME e 15,30 horas: CMB x II Ex;

Subtenentes e Sargentos — 14,00 horas: I Ex x III Ex e 15,30 horas: II Ex x EME;

Dia 29 sábado: 10,00 horas: jôgo desempate (se necessário) e Solenidade de Encerramento.

UNIFORME DO DIA

A SECRETARIA do Ministério da Guerra informa que, para o dia 27 de maio, foi marcado o 5º Uniforme.